
DESAFIOS ÉTICOS E REGULATÓRIOS NA BIOMEDICINA ESTÉTICA

ETHICAL AND REGULATORY CHALLENGES IN AESTHETIC BIOMEDICINE

JÉSSICA ELIAS COELHO MIRANDA

Centro Universitário UNA, Divinópolis, Brasil

E-mail: Jeelias18@gmail.com

LAURA MATIAS CORREIA

Centro Universitário UNA, Divinópolis, Brasil

E-mail: lauramatias95@icloud.com

MARIA EDUARDA LOPES AVELAR

Centro Universitário UNA, Divinópolis, Brasil

E-mail: Dudaavelar0301@gmail.com

MARIA JAQUELINE ALVES MARTINS

Centro Universitário UNA, Divinópolis, Brasil

E-mail: mariajaquelinebiomed@gmail.com

Resumo

A Biomedicina Estética, situada na intersecção entre saúde, beleza e bem-estar, tem experimentado uma expansão significativa, impulsionada pela demanda por procedimentos estéticos minimamente invasivos, mas, enfrenta importantes questões éticas e regulatórias devido ao rápido avanço tecnológico e diversificação de procedimentos. Os desafios éticos são multifacetados, envolvendo questões como a realização de procedimentos não comprovados cientificamente e a promoção de padrões de beleza inatingíveis, necessitando de práticas éticas e responsáveis para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes e manter a integridade da profissão. O objetivo geral do presente trabalho foi analisar como os desafios éticos e regulatórios influenciam a prática da biomedicina estética, visando propor estratégias para uma atuação mais ética e segura no campo. O presente trabalho teve como metodologia a revisão bibliográfica, tendo como fonte de consulta uma variedade literária relacionada ao tema estudado, tais como o uso de artigos, livros e teses sobre o tema. Constatou-se que a biomedicina estética exige regulamentações claras e adaptáveis para manter a segurança do paciente e a integridade profissional em meio a avanços tecnológicos rápidos. A educação contínua dos profissionais é crucial para garantir a conformidade com as normativas e a qualidade do cuidado. A ética profissional deve priorizar a autonomia do paciente e uma prática que vá além dos resultados estéticos, promovendo saúde e bem-estar. As regulamentações devem ser formuladas com uma abordagem multidisciplinar, considerando os nuances culturais e sociais para serem inclusivas e representativas. A prática da biomedicina estética deve equilibrar as inovações técnicas com os princípios éticos, garantindo uma prática consciente e eticamente fundamentada.

Palavras-Chave: Questões Morais; Normatização; Biomedicina Estética.

Abstract

Aesthetic Biomedicine, situated at the intersection between health, beauty and well-being, has experienced significant expansion, driven by the demand for minimally invasive aesthetic procedures, but faces important ethical and regulatory issues due to rapid technological advancement and diversification of procedures. The ethical challenges are multifaceted, involving issues such as carrying out procedures that are not scientifically proven and the promotion of unattainable beauty standards, requiring ethical and responsible practices to ensure the safety and well-being of patients and maintain the integrity of the

profession. The general objective of this work was to analyze how ethical and regulatory challenges influence the practice of aesthetic biomedicine, aiming to propose strategies for more ethical and safe action in the field. The methodology of this work was bibliographical review, using as a source of consultation a literary variety related to the topic studied, such as the use of articles, books and theses on the topic. Aesthetic biomedicine was found to require clear and adaptable regulations to maintain patient safety and professional integrity amid rapid technological advances. Continuous education of professionals is crucial to ensure compliance with regulations and quality of care. Professional ethics must prioritize patient autonomy and practices that go beyond aesthetic results, promoting health and well-being. Regulations must be formulated with a multidisciplinary approach, considering cultural and social nuances to be inclusive and representative. The practice of aesthetic biomedicine must balance technical innovations with ethical principles, ensuring a conscious and ethically based practice.

Keywords: Ethical Challenges; Regulation; Aesthetic Biomedicine

1. Introdução

A Biomedicina Estética é uma área que tem ganhado crescente relevância e visibilidade no campo da saúde, dedicando-se ao estudo e aplicação de tratamentos para aprimoramento estético e correção de disfunções. Esta especialização, situada na intersecção entre saúde, beleza e bem-estar, tem experimentado uma expansão significativa, impulsionada pela demanda crescente por procedimentos estéticos minimamente invasivos e não invasivos. Contudo, o rápido avanço tecnológico e a diversificação de procedimentos e técnicas têm levantado importantes questões éticas e regulatórias, tornando imperativo um debate aprofundado sobre as responsabilidades e limites inerentes à prática da biomedicina estética (ROCKENBACH *et al.*, 2021).

Os desafios éticos na biomedicina estética abrangem questões como a realização de procedimentos não comprovados cientificamente, a aplicação de tratamentos sem a devida informação ou consentimento do paciente, e a promoção de padrões de beleza inatingíveis ou prejudiciais. A necessidade de uma prática ética e responsável é crucial para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes, bem como para manter a integridade e a credibilidade da profissão (ROLIM *et al.*, 2021).

No que concerne aos desafios regulatórios, Soares e Dadalto (2020) mencionam que a ausência de uma legislação explícita e abrangente para a biomedicina estética, como evidenciado até a implementação da Resolução N°. 307, de 17 de maio de 2019, pode resultar em uma prática profissional desregulada. Isso, por sua vez, pode levar a riscos significativos para os pacientes, destacando a importância de tais regulamentações no campo da biomedicina estética. A ausência de normas claras pode levar à realização de procedimentos por profissionais não qualificados, à utilização de substâncias e técnicas não aprovadas e à falta de responsabilização em casos de má prática. Portanto, a elaboração de regulamentações rigorosas e a fiscalização efetiva são essenciais para assegurar a qualidade e a segurança dos tratamentos estéticos, bem como para proteger os direitos e interesses dos pacientes (SOUZA; CARDOSO, 2020).

O estudo dos desafios éticos e regulatórios na biomedicina estética é de suma importância, dada a rápida evolução e expansão desta área da saúde. A pesquisa sobre este tema é crucial para garantir a integridade, segurança e eficácia dos procedimentos estéticos, protegendo assim os pacientes de possíveis danos e explorações. Além disso, uma compreensão profunda das questões éticas e regulatórias é vital para orientar o desenvolvimento de políticas públicas, normativas e legislações claras e rigorosas, que possam regular adequadamente a prática da biomedicina estética (HADDAD, 2019).

A prática responsável e ética na biomedicina estética é crucial para mitigar riscos e promover o respeito aos direitos e à dignidade dos pacientes (VASCONCELOS; CARDOSO; FELIX, 2018). Diante desse cenário, torna-se imperativo investigar: Como os desafios éticos e regulatórios impactam a prática da biomedicina estética e quais são as implicações desses desafios para profissionais e pacientes?

O objetivo geral do presente trabalho foi analisar como os desafios éticos e regulatórios influenciam a prática da biomedicina estética, visando propor estratégias para uma atuação mais ética e segura no campo. Logo, os objetivos específicos determinados foram: descrever as normativas existentes em biomedicina estética para identificar possíveis lacunas e ambiguidades que possam afetar a prática profissional; apresentar os principais dilemas éticos na biomedicina estética, focando em como impactam as decisões clínicas e o relacionamento com os pacientes; contextualizar sobre as implicações práticas dos desafios éticos e regulatórios, considerando, aspectos como segurança do paciente e qualidade dos procedimentos.

2. Metodologia

A investigação utilizou o método de uma Revisão de Literatura Narrativa, onde, para a realização do presente estudo, foi realizada a consulta a livros, dissertações e artigos científicos selecionados por meio de busca nas seguintes bases de dados: Google Scholar e Scientific Eletronic Library Online (SCIELO).

Como critérios inclusivos, foram considerados conteúdos publicados completos no que se relaciona a estrutura metodológica de desenvolvimento; publicados na língua portuguesa;; que envolvam como estudo os desafios éticos e regulatórios na biomedicina estética; artigos científicos originais ou de revisão.

O período cronológico (últimos cinco anos, 2018 - 2023) foi estabelecido com o intuito de se pesquisar os conteúdos científicos mais recentes. Como critérios de exclusão, foram retiradas resenhas críticas, artigos que não estavam em língua portuguesa, pesquisas que não vinculem a biomedicina estética com os aspectos estudados no presente trabalho. Foram utilizadas as seguintes Palavras-chave: Desafios Éticos. Regulamentação. Biomedicina Estética.

Após a coleta dos conteúdos, foi necessária a realização de uma leitura analítica de resumos, de maneira a desqualificar estudos que não sejam compatíveis com a proposta estabelecida. Dessa forma, após todo o processo de seleção de artigos, foram selecionados 15 estudos no presente trabalho.

3. Resultados e Discussão

Ao explorar as normativas na biomedicina estética, a literatura sugere que uma regulamentação mais robusta é necessária para cobrir as várias nuances da prática profissional. A falta de clareza nas normas atuais pode levar a diferentes interpretações, o que afeta a consistência na aplicação dos procedimentos estéticos e, conseqüentemente, a segurança dos pacientes. Wanderley (2023) ecoa essa preocupação, ressaltando que as ambigüidades nas regulamentações podem resultar em práticas profissionais divergentes e, possivelmente, na adoção de procedimentos sem comprovação científica, prejudicando a credibilidade da biomedicina estética como campo científico e clínico (ROCKENBACH *et al.*, 2021).

Contrastando com Haddad (2019) que enfatiza a importância de regulamentações que considerem aspectos técnicos e éticos. Já Antônio e Araújo (2021) focam na necessidade de normativas que regulamentem especificamente a relação entre profissionais e pacientes, sublinhando a importância do consentimento informado e da clareza nas responsabilidades profissionais para garantir os direitos dos pacientes e a integridade da prática clínica.

Araújo *et al.* (2023) sugerem uma revisão contínua das normativas, levando em conta a evolução rápida das técnicas e procedimentos. Essa atualização constante é fundamental para garantir a segurança e a ética na aplicação das novas tecnologias. Cavet (2019) adiciona que a ausência de regulamentações claras pode resultar em uma prática fragmentada, com cada profissional adotando abordagens baseadas em interpretações pessoais, o que pode levar a inconsistências na qualidade e segurança dos procedimentos estéticos.

A adaptação das normativas em biomedicina estética às inovações tecnológicas é vista por Vasconcelos, Cardoso e Félix (2018) como um fator crítico para a eficácia profissional e segurança do paciente. Esta flexibilidade regulatória é reforçada por Schwab e Davis (2019), que acrescentam a necessidade de clareza e especificidade nas normas para evitar mal-entendidos e assegurar a consistência dos procedimentos. Em um esforço para antecipar dilemas éticos e desafios regulatórios, Lázaro e Meneses (2018) sugerem uma abordagem proativa na formulação das normativas.

Por sua vez, Neto e Franco (2018) ligam a eficácia das normativas à educação contínua dos profissionais, garantindo práticas atualizadas e conformidade com as regulamentações. Complementarmente, Braga e Silva (2023) advogam por regulamentações que reflitam as nuances culturais e sociais, promovendo inclusão e representatividade.

Dessa forma, Bezerra e Moura (2019) sublinham a necessidade de uma fiscalização rigorosa para o cumprimento efetivo das normas, essencial para a manutenção da integridade da prática e proteção do paciente. A discussão poderia se aprofundar comparando como a falta de especificidade e adaptação nas normas pode afetar a prática em diferentes contextos culturais, e como a educação contínua e participação profissional podem contribuir para normativas mais robustas e contextualizadas.

No tocante à biomedicina estética, a dinâmica entre inovação tecnológica e regulamentação é complexa e exige uma adaptação contínua das normativas. A rigidez das regras frente ao avanço científico pode conduzir à obsolescência, diminuindo a qualidade do atendimento e comprometendo a segurança do paciente. Portanto, Rolim *et al.* (2022), menciona que é imperativo que as regulamentações não apenas acompanhem, mas também prevejam as tendências tecnológicas, mitigando assim os riscos associados a práticas ultrapassadas. A especificidade das normas é igualmente vital; sem ela, a prática clínica enfrenta riscos de heterogeneidade nos procedimentos, o que pode levar a discrepâncias no padrão de cuidados. Complementando, Cavet (2019), relata que a formação e educação continuada dos profissionais desempenham um papel crucial em harmonizar as práticas com as normativas vigentes. A atualização constante assegura que os profissionais estejam alinhados com as melhores práticas e conforme as regulamentações, uma pedra angular para a excelência clínica. Além disso, a inclusão dos profissionais no processo de elaboração normativa é fundamental para garantir que as regulamentações sejam realistas e aplicáveis. Sendo assim, Bezerra e Moura (2019), mencionam que esse engajamento direto também pode assegurar que as normas sejam sensíveis às variações culturais e sociais, promovendo uma biomedicina estética mais inclusiva e representativa.

A ética na biomedicina estética vai além da prática clínica, influenciando o paradigma da autonomia do paciente, conforme discutido por Soares e Dadalto (2020), onde a individualidade do paciente deve ser o foco central, evitando-se a imposição de valores externos. A justiça no acesso aos cuidados estéticos, analisada por Cavet (2019), ressalta que a disparidade nos recursos disponíveis pode ampliar as desigualdades sociais, sugerindo uma reflexão profunda sobre a distribuição equitativa dos tratamentos. A integridade da confidencialidade e da privacidade, defendida por Lázaro e Meneses (2018), é outro pilar ético que sustenta a confiança indispensável entre o paciente e o profissional de saúde. A comercialização e a publicidade no campo, conforme destacado por Bezerra e Moura (2019), trazem à tona a necessidade de uma comunicação responsável, evitando que os pacientes sejam induzidos a tomar decisões baseadas em informações falsas ou enganosas.

A discussão ética no contexto da biomedicina estética deve ponderar os princípios fundamentais da bioética, como a autonomia, a justiça, a beneficência e a não maleficência, em relação às práticas contemporâneas e às expectativas sociais (MUNIZ, 2019). Sendo assim, de acordo com Antônio e Araújo (2021), a autonomia do paciente, um princípio que enfatiza a liberdade individual na tomada de decisões, é desafiada quando confrontada com as normas estéticas culturalmente construídas e muitas vezes promovidas pela própria indústria. A tensão entre a independência do julgamento clínico e as pressões comerciais e sociais levanta questões sobre a verdadeira liberdade de escolha do paciente e a integridade do aconselhamento profissional.

A discussão em torno da biomedicina estética frequentemente se entrelaça com a malha intrincada das questões éticas e regulatórias, evidenciando um campo em constante evolução e desafio. O debate sobre a adequação das normativas, como apontado por Souza e Cardoso (2020), destaca a necessidade de revisões periódicas para assegurar que a regulamentação acompanhe os avanços tecnológicos, mitigando o risco de práticas obsoletas e promovendo a segurança.

No cerne da prática clínica, encontram-se dilemas éticos intrincados com a autonomia do paciente, uma área explorada por Muniz (2019), que ressalta a importância de uma negociação sensível entre as expectativas do paciente e o que é eticamente apropriado. Isso sublinha a necessidade de uma comunicação eficaz, onde o consentimento informado se estabelece como um pilar central da relação entre profissional e paciente.

A segurança e a qualidade dos procedimentos em biomedicina estética, conforme discutido por Rockenbach *et al.* (2021), são inegociáveis. A ênfase na educação continuada é um reflexo do compromisso com a excelência clínica e a ética profissional, assegurando que os biomédicos estetas estejam sempre à frente dos desafios técnicos e éticos da profissão.

Rolim *et al.* (2022) contribuem para a conversa enfatizando a necessidade de uma visão holística que integre os impactos biopsicossociais dos tratamentos estéticos. Esta abordagem mais ampla reconhece a complexidade do bem-estar do paciente, sugerindo que a eficácia dos procedimentos seja medida não apenas pelos resultados físicos, mas também pelo seu impacto na qualidade de vida do paciente.

Sendo assim, a reflexão sobre as implicações práticas das questões éticas e regulatórias, como reiterado por Souza e Cardoso (2020), chama atenção para a responsabilidade dos profissionais em se manter atualizados e em desenvolver práticas que reflitam as realidades socioculturais. E, como Muniz (2019) aponta, existe uma responsabilidade ética em educar e mitigar a pressão dos padrões de beleza inalcançáveis, promovendo uma prática que valorize tanto a estética quanto a saúde psicológica. A interação dessas várias facetas ilustra a complexidade e a responsabilidade inerentes à biomedicina estética, enfatizando a necessidade de uma prática consciente e eticamente fundamentada.

Os profissionais do campo devem navegar por um labirinto de regulamentações em constante evolução, o que requer uma compreensão profunda não só das tecnologias emergentes, mas também das implicações éticas que surgem com novos procedimentos. A biomedicina estética não opera em um vácuo, mas sim no contexto de uma sociedade que valoriza cada vez mais a estética, exigindo dos profissionais uma responsabilidade acrescida na gestão das expectativas dos pacientes e na promoção de padrões realistas e saudáveis de beleza. O desafio reside na implementação de práticas que respeitem a autonomia do paciente, fornecendo resultados seguros e eficazes, ao mesmo tempo, em que se alinham com as normativas éticas e profissionais vigentes.

A intersecção entre a estética e o bem-estar psicossocial coloca os profissionais da biomedicina estética na linha de frente do cuidado, onde cada intervenção tem o potencial de afetar significativamente a autoestima e a identidade social do indivíduo. Com isso, surge a necessidade de práticas reflexivas que considerem o impacto de longo alcance dos procedimentos estéticos, incentivando o desenvolvimento de uma filosofia de cuidado que integre conhecimento técnico com sensibilidade às nuances psicossociais. O domínio desta dualidade não é simples, exigindo dos profissionais uma atualização constante e uma capacidade de adaptação à evolução tanto dos avanços técnicos quanto das dinâmicas culturais e sociais que moldam o campo da estética.

4 Considerações Finais

A conclusão a ser tirada da análise das normativas na biomedicina estética recai sobre a importância de regulamentações adaptáveis e precisas, que ofereçam clareza e consistência, na prática profissional. A literatura enfatiza a necessidade de reformular as regulamentações para acompanharem o ritmo da inovação tecnológica, mantendo a segurança e a integridade dos pacientes em primeiro plano. A análise das normativas na biomedicina estética destaca a importância de regulamentações adaptáveis e precisas, que garantam clareza e consistência na prática profissional. A literatura ressalta a necessidade de atualizar as regulamentações para que acompanhem o avanço da inovação tecnológica, priorizando sempre a segurança e a integridade dos pacientes. A existência de normas ambíguas resulta em uma fragmentação que sublinha a necessidade de estabelecer uma base regulatória uniforme. Essa base deve ser clara, evitando ambiguidades, para que possa ser interpretada e aplicada de maneira consistente, prevenindo discrepâncias que possam comprometer a credibilidade do campo.

Além disso, a formação contínua dos profissionais emerge como um elemento chave para a conformidade com as normativas e para a prática atualizada e segura. A educação contínua, juntamente com o envolvimento dos profissionais no processo de elaboração das normas, pode levar a regulamentações mais robustas e contextualizadas. Este processo não apenas melhora a qualidade dos cuidados, mas também reflete as nuances culturais e sociais, promovendo uma prática inclusiva e representativa.

A ética na biomedicina estética deve ser pautada pelos princípios da bioética, assegurando a autonomia, a justiça, a beneficência e a não maleficência. A autonomia do paciente é um foco central, que deve ser respeitado e valorizado, mesmo diante da pressão das normas estéticas sociais e das forças comerciais. A ética profissional demanda que os procedimentos não apenas atendam aos desejos estéticos, mas também contribuam positivamente para a saúde psicológica e a qualidade de vida dos pacientes.

Logo, a biomedicina estética enfrenta o desafio de equilibrar as expectativas dos pacientes com práticas profissionais éticas e responsáveis. A discussão em torno das regulamentações deve reconhecer a

complexidade e a responsabilidade que acompanham a prática clínica, considerando tanto os avanços tecnológicos quanto as implicações éticas. A necessidade de práticas conscientes e fundamentadas eticamente é clara, sublinhando a importância de uma colaboração multidisciplinar e de uma perspectiva holística para moldar um futuro seguro e ético para a biomedicina estética.

Referências

ANTÔNIO, Nathalia Cristina Leite; ARAÚJO, Talita. Prescrição off label de medicamentos: definição, áreas de utilização e regulamentação. **J Health Sci Inst**, v. 39, n. 1, p. 54-60, 2021.

ARAÚJO, Maria Núbia de *et al.* Aportes teóricos e reflexões sobre ética na pesquisa em educação no Brasil: breve análise e mapeamento de teses de doutorado. **Acta Scientiarum. Education**, v. 45, 2023.

BEZERRA, Patricia Araújo; MOURA, Leides Barroso Azevedo. Saúde Global: o processo saúde-doença e as práticas de cuidado em escala mundial. **Anais**, p. 1-18, 2019.

BRAGA, Patrick de Almeida Trindade; SILVA, Marco Antonio Costa. Discurso Biomédico e Intersexualidade: Apontamentos sobre a patologização de corpos inconformes. **Perspectivas Contemporâneas**, v. 18, p. 1-15, 2023.

CAVET, Caroline Amadori. Aspectos ético-jurídicos da telemedicina: um Panorama Luso-Brasileiro. **Revista Científica da Academia Brasileira de Direito Civil**, v. 3, n. 2, 2019.

HADDAD, Christian. Valores incorporados: saúde pós-farmacêutica e o acúmulo de vitalidade excedente na medicina regenerativa com células-tronco. **Sociologias**, v. 21, p. 48-79, 2019.

LÁZARO, Mafalda Guela; MENESES, Ramiro Délio. Genoma Humano: da genética à bioética. **Prosopon. Europejskie Studia Społeczno-Humanistyczne**, n. 4 (25), p. 103-117, 2018.

MUNIZ, Tatiane Pereira. Controvérsias e desafios metodológicos e políticos da classificação racial na biomedicina. **Revista Ñanduty**, v. 7, n. 10, p. 28 a 49-28 a 49, 2019.

NETO, João Becon; FRANCO, Túlio Batista. 2 Artigo Análise Das Publicações Sobre Os Comitês De Ética Em Pesquisa Em Scientific Electronic Library Online (SciELO). **A Complexidade Do Campo Da Bioética: Considerações Sobre Os Espaços Discursivos Em Disputa**, p. 25, 2018.

ROCKENBACH, Amanda Cecilia Winter *et al.* Profissional biomédico: habilitações. **Anais de Saúde Coletiva**, v. 1, n. 1, p. 28-30, 2021.

ROLIM, Priciane Mendes *et al.* Disfunções estéticas corporais e faciais e os benefícios biopsicossociais dos procedimentos estéticos. Body and facial aesthetic dysfunctions and the biopsychosocial benefits of aesthetic procedures. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 5, p. 34979-35005, 2022.

SOARES, Flaviana Rampazzo; DADALTO, Luciana. Responsabilidade médica e prescrição off-label de medicamentos no tratamento da COVID-19. **Revista Iberc**, v. 3, n. 2, p. 1-22, 2020.

SOUZA, Isadora Moreno Rezende; CARDOSO, Belgath Fernandes. Biomedicina Estética: a Biomedicina Estética, procedimentos realizados pelo Biomédico Esteta e empreendedorismo. **TCC-Biomedicina**, 2020.

VASCONCELOS, Michele de Freitas Faria de; CARDOSO, Livia de Rezende; FELIX, Jeane. Por uma educação obscena a desfocar nossos corpos de hipo mulheres. **Educação em Revista**, v. 34, p. e177614, 2018.

WANDERLEY, Mayrinkellison P. **A regulação da cosmiatria no Brasil: o conflito regulatório entre os conselhos profissionais de saúde**. Editora Dialética, 2023.